



INSPEÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO

Textos Técnicos/Didáticos
CEMIG Belo Horizonte

CEMIG

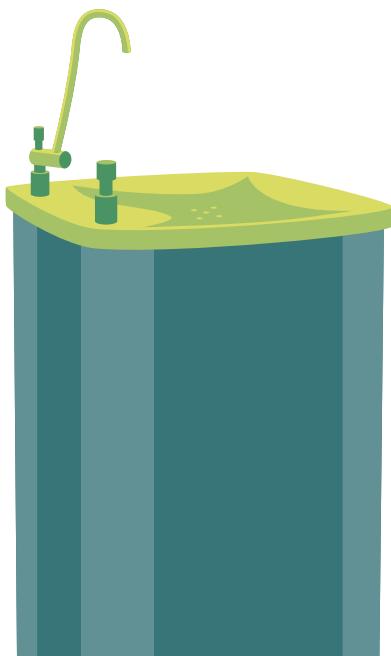
**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

As inspeções de segurança em ambientes, instalações prediais, alojamentos e depósito de postes são obrigatórias.

Essas inspeções acontecem todos os anos e são realizadas por técnicos de segurança ou agentes de inspeção, que, após se identificarem junto a um usuário ou responsável pelo estabelecimento, podem solicitar o acompanhamento da inspeção.

Para que os ambientes de trabalho estejam em conformidade, é necessário:



- ✓ Equipamento de refrigeração em bom estado, para guardar e conservar alimentos.
- ✓ Água potável, filtrada por meio de bebedouros ou equipamentos similares para consumo dos trabalhadores.
- ✓ Produtos inflamáveis e químicos armazenados adequadamente em local apropriado.
- ✓ Área de postes sem desníveis consideráveis ou qualquer outra situação que possa comprometer a estabilidade das pilhas.
- ✓ Área de armazenamento e acondicionamento de materiais em condições seguras, fora de risco gravíssimo que possa gerar incidentes.

Camas adequadas e colchões certificados pelo Inmetro* em boas condições de uso, com lençol, fronha e travesseiro em condições adequadas de higiene e cobertor, quando as condições climáticas assim o exigirem.

- ✓ Camas com espaçamento vertical e horizontal que permita movimentação com segurança do trabalhador.
- ✓ Aparelhos e sistemas de ar-condicionado inspecionados e limpos periodicamente.
- ✓ Existência e implantação do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

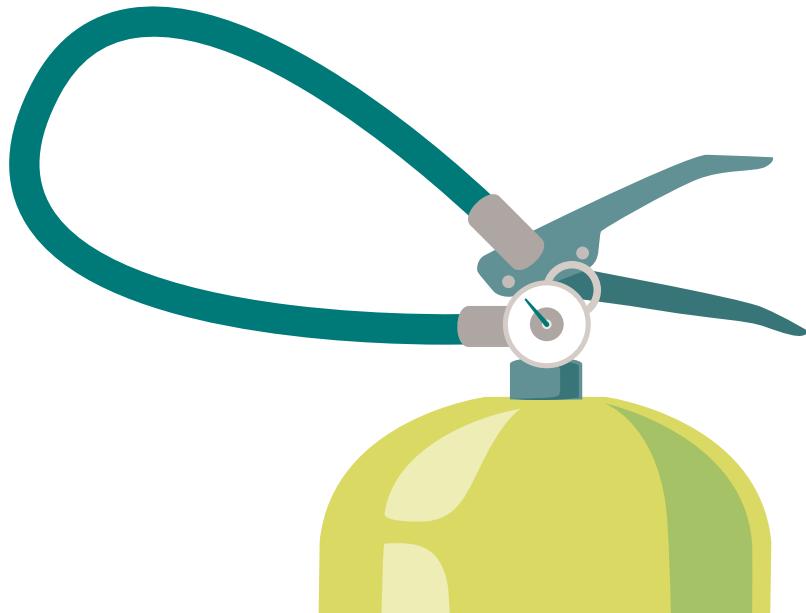
- ✓ Existência de equipamentos de proteção de incêndio onde aplicáveis e em conformidade com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.
- ✓ Pisos do local de trabalho em boas condições, sem buracos ou saliências ou pisos soltos que prejudiquem a circulação de pessoas ou a movimentação de materiais.

- ✓ Emprego de materiais antiderrapantes e corrimãos em pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho em que houver perigo de escorregamento.
- ✓ Materiais armazenados sem bloquear portas, equipamentos contra incêndio e saídas de emergência.
- ✓ Sinalização de orientação, proibição e alerta em vias de circulação de pessoas e máquinas, quando aplicável.
- ✓ Sinalização de segurança e emergência em ambientes quando aplicável.
- ✓ Prateleiras, estantes, escaninhos e armações robustas e adequadas ao tipo de material armazenado.
- ✓ Quando aplicável, estufa, fogão ou similar para aquecimento de refeição, sendo proibido utilizar álcool ou produto similar para aquecimento das refeições.
- ✓ Iluminação adequada do local de trabalho, natural ou artificial apropriada.
- ✓ Conforto térmico adequado ao ambiente.
- ✓ Guarda - corpo em áreas de passagem com desníveis (ex.: terraços, balcões, compartimentos para garagens, sacadas, entre outros) em bom estado de conservação e fixação.
- ✓ Instalação sanitária formada por lavatório, vaso, mictório na proporção de 1 conjunto para cada grupo de 10 trabalhadores.
- ✓ Resíduos devidamente separados nos locais disponíveis para coleta.
- ✓ Instalações elétricas adequadamente protegidas e identificadas.



- ✓ Instalações, vasilhames e utensílios mantidos em permanente estado de conservação, higiene e limpeza e devidamente acomodados em armários ou prateleiras.
- ✓ Alojamento com armários com sistema de trancamento.
- ✓ Vestiário com armários duplos ou dois simples, com as dimensões mínimas regulamentadas e sistema de trancamento.
- ✓ Pia exclusiva (em boas condições e sem vazamentos) para lavar os alimentos e utensílios, quando houver cozinha no local.
- ✓ Botijões de gás instalados fora do ambiente de utilização, em locais ventilados e cobertos, com válvula e mangueira aprovadas pelo Inmetro e dentro da validade.
- ✓ Área de serviço, coberta, ventilada e iluminada, com tanques adequados para que o trabalhador possa lavar, secar e passar suas roupas de uso pessoal, quando a lavagem de roupas não for terceirizada.
- ✓ Instalações sanitárias com paredes e piso impermeável, que dispõem de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gera risco à saúde e que atenda à regulamentação local.
- ✓ Instalação sanitária com lavatório, vaso com assento e caixa de descarga ou válvula automática em bom estado de conservação.
- ✓ Local para armazenamento de alimentos, separado dos produtos de limpeza.
- ✓ Quando aplicável, equipe multidisciplinar indicada, espaços confinados reconhecidos, identificados, sinalizados e com registros atualizados.

- ✓ Ambiente livre de focos de reprodução de mosquitos, mesmo que o local ou recipiente não esteja com água acumulada.
- ✓ Equipamentos de proteção contra incêndio selados, sinalizados e com a inspeção em dia.
- ✓ Estabelecimento deve possuir alvará de licença e funcionamento para as atividades desenvolvidas.
- ✓ Instalação predial está em bom estado de conservação, livre de infiltrações, organizada, limpa, pintada e sem rachaduras.
- ✓ Instalações sanitárias com ventilação natural e/ou exaustão forçada.
- ✓ Reservatórios d'água e bebedouros limpos periodicamente.
- ✓ Quartos acomodando no máximo de 8 pessoas, com número correspondente de camas em boas condições, com ventilação natural e artificial de acordo com o clima e conforto acústico.
- ✓ Beliches formadas de no máximo duas camas, sendo que a cama superior deve possuir proteção lateral e escada de acesso fixas à estrutura.
 - ✓ Local para refeição limpo, arejado, com boa iluminação, externo ao ambiente de trabalho, com balcões, assentos e mesas em bom estado de conservação.
- ✓ Chuveiro com água quente, na quantidade de um para cada grupo de 10 trabalhadores.
- ✓ Condições mínimas do terreno do depósito de postes estabelecido na IT-RD-00072.



- ✓ Todas as pilhas de postes circulares devem possuir fureiros (pontaletes) de contenção com bom engastamento que permita a contenção em caso de desmoronamento da pilha.
- ✓ Pilha de sucatas acondicionada corretamente de forma a não oferecer riscos de desmoronamentos no momento da movimentação/retirada.
- ✓ Pilha de postes ou contrapostes de madeira não excedendo a altura máxima permitida de 5 postes.
- ✓ Pilha de postes DT ou SC de concreto não excedendo a altura máxima permitida de 7 postes.
- ✓ Área de postes devidamente trancada, cercada com tela ou murada, não permitindo o acesso de terceiros.



- ✓ Depósito de postes deve possuir um ponto com largura mínima de 20m que permita que dois veículos estacionem paralelamente a fim de realizar carga e descarga de material.

- ✓ Cadeira com altura ajustável, rodízios, borda frontal arredondada, encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar, pouca ou nenhuma conformação no assento.

- ✓ Mapa de risco ou outra forma de registro de percepção de riscos dos trabalhadores em local visível e atualizado.

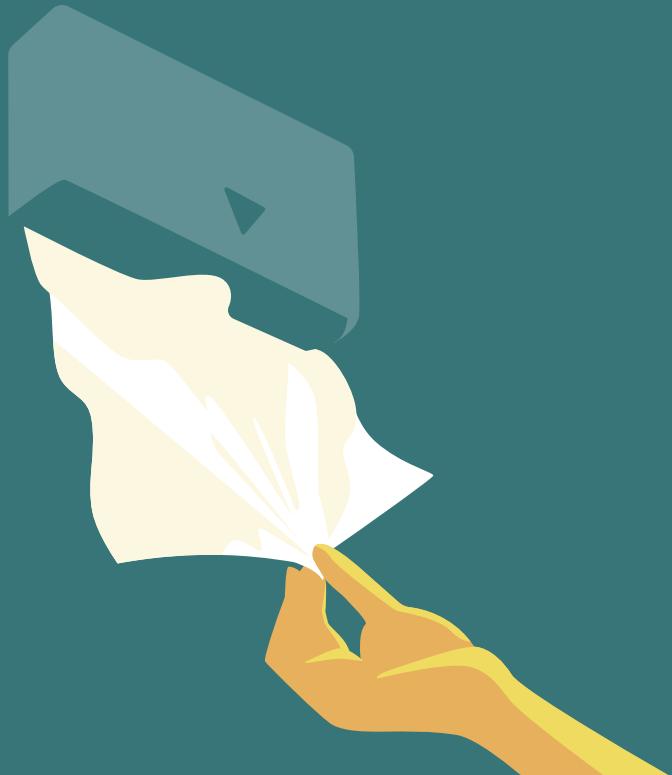
- ✓ Mesa sem quinas vivas e sem tampa de vidros.

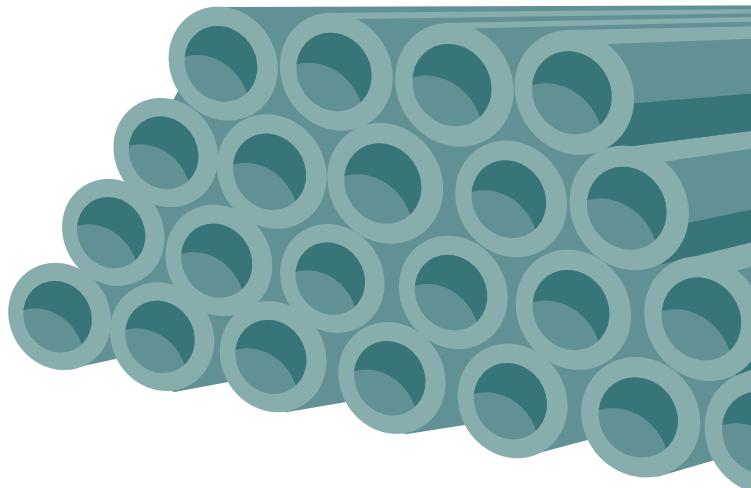
- ✓ Monitor e mesa que atendam as condições antropométricas dos trabalhadores.

- ✓ Lâmpadas funcionando em todos os cômodos.
- ✓ Lixeiras da cozinha e banheiro com tampas, lixos destinados corretamente e sem acúmulo fora das lixeiras.
- ✓ Área livre de insetos e roedores, não necessitando de dedetização ou higienização.
- ✓ Todos os produtos químicos devem possuir a FISPQ – Ficha de Informação de Segurança sobre Produtos Químicos.
- ✓ Instalações sanitárias higienizadas com água, sabão e com papel higiênico.
- ✓ Lavatório e cozinha devem possuir seu próprio material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

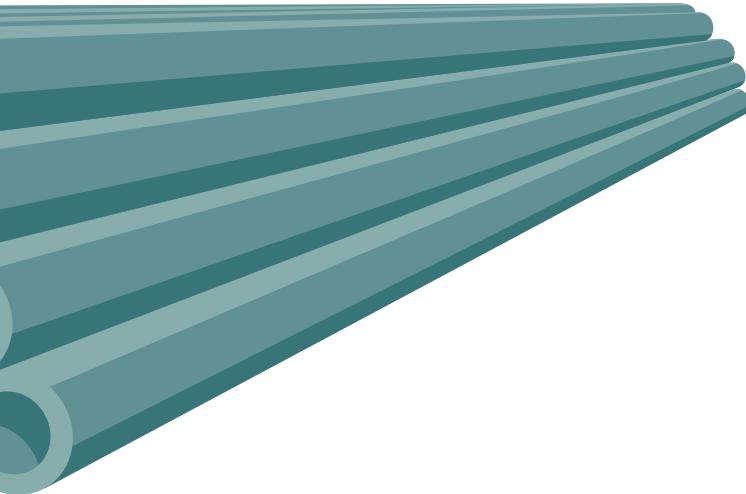


- ✓ Banheiro independente para homens e mulheres, quando necessário.
- ✓ Canteiro de obra/estabelecimento organizado, limpo e desimpedido, notadamente nos locais de circulação, passagens e escadarias.
- ✓ Materiais e equipamentos armazenados adequadamente.
- ✓ Local para refeições com número de assentos e mesas com tampos lisos e laváveis, suficientes para atender os trabalhadores.
- ✓ Lixos/resíduos armazenados em baia, caçamba ou local apropriado.
- ✓ Parte não pavimentada da instalação capinada e limpa.



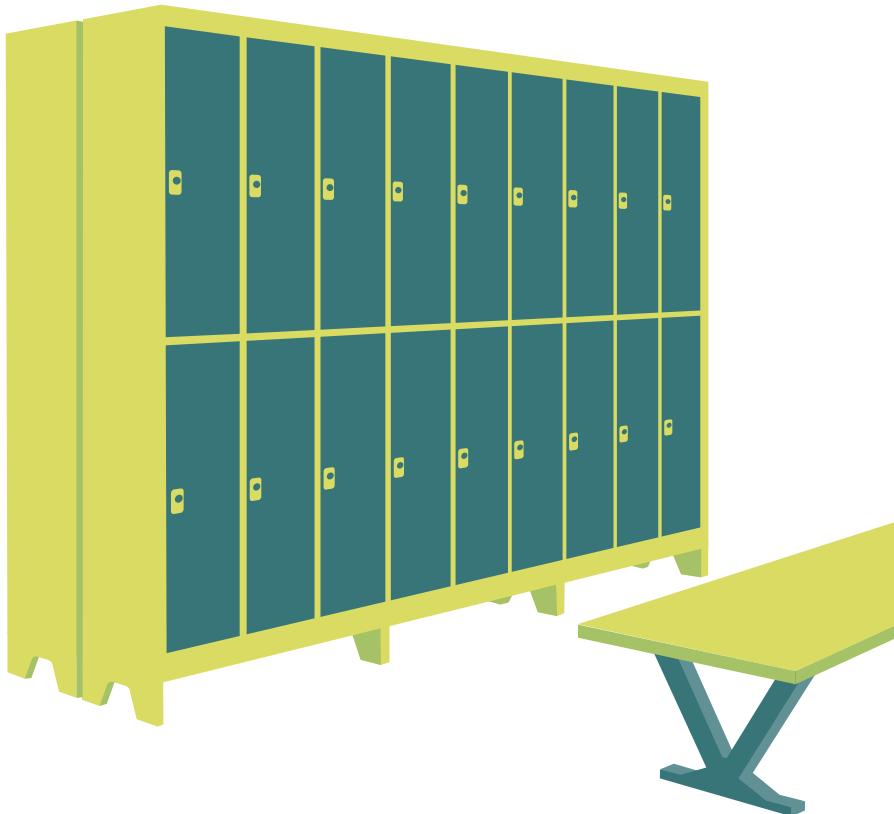


- ✓ Material empilhado afastado das estruturas laterais do prédio, muros, paredes, a uma distância de pelo menos 50 centímetros.
- ✓ Pilha de postes SC de concreto com calços em forma de cunha parafusados nas extremidades em todas as camadas, e calços parafusados entre os postes.
- ✓ Sarrafos separadores de camadas cumprindo às exigências da IT-RD-00072.
- ✓ Placas de identificação feitas de metal, fibra de vidro, policarbonato ou outro material que seja resistente ao sol, chuva, vento.
- ✓ Área de postes com placas de identificação/sinalização/aviso no portão de entrada e nos lados de divisa com terceiros.



- ✓ Pilhas de postes ou materiais sobre os apoios, não permitindo que fiquem em contato ou a menos de 10cm do solo. As únicas pilhas que não precisam desses apoios são as de sucatas.
- ✓ Fueiros de contenção de pilhas de postes de madeira e SC de concreto posicionados a uma distância de 2 metros da ponta e da base, “pé”, dos postes.
- ✓ Fueiros de contenção de pilhas de postes de madeira e SC de concreto nivelados.
- ✓ Área de circulação de pessoas, equipamentos e veículos livres de objetos perfurocortantes que possam causar acidentes.
- ✓ Pilha de poste, contraposte ou cruzeta com placa de identificação condizente com o material identificado, devidamente afixada e com informação do código do material, descrição, medidas e outras informações necessárias.

- ✓ Pilhas de postes, contrapostes ou cruzetas sem diferentes tipos, tamanhos ou materiais misturados.
- ✓ Postes DT, novos ou sucatas apoiados pelo lado liso ou com o coxo virado para cima.
- ✓ Armazenamento das cruzetas em atendimento às exigências da IT-RD-00072.
- ✓ Corredores de circulação de pessoas, equipamentos ou veículos sem buracos que possam acumular água.
- ✓ Depósito controlado com aceiro de três metros de largura no entorno onde houver vegetação.
- ✓ Área de armazenamento controlado sem bloqueio físico separando do restante da instalação.
- ✓ Áreas externas com laudo de compactação expedido por empresas especializadas.
- ✓ Piso do depósito em área externa revestido por cimento ou asfalto ou coberto de brita.
- ✓ Brita e areia acondicionadas em baias identificadas específicas para esse fim e em quantidade suficiente para o correto armazenamento.



Atenção!

1. É proibida a utilização do vestiário para quaisquer outros fins, ainda que seja caráter provisório, não sendo permitido que roupas e pertences se encontrem fora dos respectivos armários.
2. Em estabelecimentos com funções comerciais, administrativas ou similares com até 10 trabalhadores, poderá ser disponibilizada apenas uma instalação sanitária individual de uso comum entre os sexos desde que garantidas as condições de privacidade.

